



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 460/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2024 - Data: de 24
de junho de 2024.

Processo nº. 604/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, calculados sobre a média, ao servidor **Luciano Edson Thomaz**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando o Laudo de Perícia Médica que conclui pela Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez) do servidor Luciano Edson Thomaz, ocupante do cargo de agente de trânsito, matrícula nº 352464;

Considerando que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 604/2024, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

CONCEDE, nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal nº 070/2001 c/c art. 40, §1º, I, da CF/1988, a Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez), com proventos integrais calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições corrigidas desde julho/94, correspondente ao valor de R\$ 2.529,00 (dois mil e quinhentos e vinte e nove reais), com efeitos a partir de 18/06/2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022